



Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul
ESTADO DE SANTA CATARINA
RUA: MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 – FONE (49) 3249 1133

EDITAL 01/2022 -Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES

CONSIDERANDO vaga transitória e pedidos de exoneração, sendo que a lista de vagas do processo seletivo de provas e/ou títulos está esgotada.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e Lei Municipal n. 2.327/2019, regulamentada pelo Decreto n. 24/2022, ampara a contratação temporária por excepcional interesse público, inclusive dispensando processo seletivo;

A Prefeita Municipal Sra. Claudiane Varela Pucci, no uso de suas atribuições legais, torna público, Chamada Pública para Professores interessados em atuar no Ensino Fundamental e Médio, regendo-se a seleção conforme normas abaixo estabelecidas:

I – A classificação será feita por área específica, seguindo a classificação da área de acordo com a necessidade de vaga.

II – Para efetuar a inscrição o candidato deverá ter Habilitação Específica na área da vaga ofertada.

III – Para não habilitados, cursando a partir do terceiro período, com comprovante da instituição, constando a habilitação específica.

IV– A carga horária será de acordo com o contrato da vaga remanescente, podendo o candidato completar a carga horaria de ate 40 horas se houver compatibilidade de horário

V - A Chamada Pública destina-se para Professores habilitados e não habilitados nas áreas especificadas, conforme anexo II

VI - A contratação dar-se-á chamando-se primeiro os candidatos habilitados e após esgotada esta lista, ocorrerá o chamamento dos candidatos não habilitados, sendo que o contrato terá validade de acordo com o preenchimento da vaga;

VII - As Inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, na Sede do Município, na Rua Vidal Pereira de Chaves, nº 07, Centro, Campo Belo do Sul;

VIII - Período das inscrições será de **22/03/2022** a **25/03/2022**, das **9:00hs** às **11:00hs** e **14:00hs** às **16:30hs**;

IX - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias:

Documentos Pessoais (CPF, RG, Título Eleitor);

Formulário preenchido (anexo);

Comprovantes de habilitação na área;

Certificado de cursos de atualização na área;

X - As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá assinar a ficha de inscrição, conforme modelo anexo I;

XI - A classificação se dará mediante o somatório de pontos da contagem de títulos, conforme especificado na tabela abaixo de acordo com os documentos apresentados pelos candidatos;

XII- O candidato poderá se inscrever para apenas uma vaga/área do presente edital;

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Certificado de Doutorado, na modalidade de especialização na área de Educação exigida.	6.0
Certificado de Mestrado, na modalidade de especialização na área de Educação exigida.	5.0
Certificado de Pós-Graduação, na modalidade de especialização na área de Educação exigida. (para a vaga de AEE-Atendimento Educacional Especializado especialização em Educação especial ou inclusiva)	4.0

Certificado de Pós-Graduação, na modalidade de especialização em outra área da Educação	1.0
Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura em área de Educação exigida.	2.0
Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura em Pedagogia	2.0
Diploma e Histórico Escolar de Conclusão do Curso em outra área da Educação exigida	1.0
Comprovante de Frequência a partir da 3ª fase em Curso de Licenciatura na área exigida, para não habilitados.	0.50 pontos cada fase
Cursos de Atualização Profissional	
Cursos de atualização profissional na área/vaga Pretendida (máximo 200 horas) obs:os cursos deverão ser a partir do ano de 2018	2 pontos

XII - Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério:

- 1º) Será dada preferência, ao que possuir a maior habilitação;
- 2º) Será dada preferência ao que tiver maior tempo de serviço: anos, meses e dias no Magistério Municipal;
- 3º) Persistindo a igualdade, precederá o de Maior idade;

XIII - A presente Chamada Pública será executada pela Comissão designada através do **Decreto nº 24/2022**, a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, observada a legislação vigente.

XIV - A publicação da classificação será no dia 29/03/2022 no mural público municipal e site oficial do município de Campo Belo do Sul.

XV - A chamada se dará após esta data conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

XVI - O candidato selecionado que não aceitar a vaga, designada pela secretaria no ato de sua convocação será desclassificado, seguindo a classificação subsequente.

Campo Belo do Sul / SC, 21 de março de 2022

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____

RG: _____

CPF: _____

FILIAÇÃO: _____

ENDEREÇO

RUA: _____

BAIRRO: _____

MUNICÍPIO /SC: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

FORMAÇÃO: _____

TEMPO DE SERVIÇO: _____

CAMPO BELO DO SUL/SC,// 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Anexo II

Relação de Vagas

Vaga	Escola	Turno /Turma	Carga horaria
2º professor	EEI Pingo de Gente	Matutino /Pre I	20 h
2º professor	EEI Pingo de Gente	Vespertino /pre I	20h
2º professor	EEI Pingo de Gente	Vespertino/pre I	20h

Vaga	Escola	Turno /Turma	Carga horaria
Geografia	EBM Casimiro de Abreu	Matutino /Vespertino	30h
PRA Língua Portuguesa	EBM Casimiro de Abreu		20h
2º professor	EBM Casimiro de Abreu	Matutino 8º	20h
2º professor	EBM Casimiro de Abreu	Vespertino 6º	20h
2º professor	EBM Casimiro de Abreu	Matutino 6º	20h
2º professor	EBM Casimiro de Abreu	Vespertino 1º	20h
2º professor	EBM Casimiro de Abreu	Matutino 5º	20h

Vaga	Escola	Turno /Turma	Carga horaria
2º professor	Creche Municipal Pequeno Príncipe	Vespertino/maternal 1	20h
2º professor	Creche Municipal Pequeno Príncipe	Vespertino/maternal 1	20h
2º professor	Creche Municipal Pequeno Príncipe	Vespertino /maternal 1	20h
2º professor	Creche Municipal Pequeno Príncipe	Vespertino /berçário 2	20h

Vaga	Escola	Turno /Turma	Carga horaria
2º professor	EBM Prof Jany Delfes Pucci Filho	Vespertino 5º	20h

Vaga	Escola	Turno /Turma	Carga horaria
2º professor	El Jose Joaquim de Lima Xavier	Integral /2º EM	20h
2º professor	El Jose Joaquim de Lima Xavier	Integral /5º	20h
2º professor	El Jose Joaquim de Lima Xavier	Integral/6º	20h
2º professor	El Jose Joaquim de Lima Xavier	Integral/1º	30h

2º professor	El Jose Joaquim de Lima Xavier	Integral /5º	20h
Filosofia	El Jose Joaquim de Lima Xavier	Integral	10h
Sociologia	El Jose Joaquim de Lima Xavier	Integral	10h
Química	El Jose Joaquim de Lima Xavier	Integral	10h
Física	El Jose Joaquim de Lima Xavier	Integral	10h
Ciências	El Jose Joaquim de Lima Xavier	Integral	20h
PRA	El Jose Joaquim de Lima Xavier	Integral	20h
Segundo Professor	Multisseriada /Dom Pedro	Vespertino	20h
Segundo Professor	Multisseriada /Rui Barbosa	Vespertino	20h